



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 730/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Luiz Alves de Lima e Silva" a antiga  
rua da serraria, localizada no Bairro Arueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 1980.

CARLOS EMIR MUSSI  
PREFEITO

Registro fls. 385 , Lvº 15
Publicação: Diário Oficial
nº 247 parte N - pag 16
Edição de 26-12-80
<i>Louzada</i>
Seu Voto